



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 136198/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Metas de Produção pactuadas para o Hospital Florianópolis, referentes à Assistência Hospitalar, ao Atendimento Ambulatorial e ao SADT Externo, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2023, passando a vigorar nos seguintes termos:

[...]

ANEXO TÉCNICO II

METAS DE PRODUÇÃO E INDICADORES DE QUALIDADE

[...]

1.6. MP II - Assistência Hospitalar

1.6.1. O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **481 (quatrocentos e oitenta e uma)** saídas hospitalares/mês, com variação de $\pm 10\%$, que serão avaliadas conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO	Meta Mês	Distribuição Peso %
Clínica Cirúrgica	351	75%
Clínica Médica	130	25%
Total	481	100%

[...]



1.7. MP III - CIRURGIAS ORTOPÉDICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1.7.1. O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **322 (trezentos e vinte e duas)** cirurgias/mês, observando a variação de $\pm 10\%$, que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III.

CIRURGIAS ORTOPÉDICAS		
Especialidade	Meta Mês	Peso %
a) Ortopedia e Traumatologia de Média Complexidade	300	70%
b) Ortopedia e Traumatologia de Alta Complexidade	22	30%
Total	322	100%

[...]

1.8. MP IV - Atendimento Ambulatorial

1.8.1. O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta)** consultas e procedimentos/mês, observando a variação de $\pm 10\%$, que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1ª Consulta Regulação	Agenda Interna Hospital	Total Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Anestesiologia	-	250	250	20%
b) Cirurgia Geral (pós operatória)	-	30	30	5%
c) Ortopedia e Traumatologia Geral	70	70	140	67%
d) Ortopedia Trauma	-	890	890	
e) Ortopedia Pé e Tornozelo	50	50	100	
f) Ortopedia Mão	40	40	80	
g) Ortopedia Quadril	50	50	100	
h) Ortopedia Joelho	105	105	210	
i) Ortopedia Ombro	70	70	140	
j) Ortopedia coluna lombo-sacra	20	20	40	
k) Consultas não médicas (fisioterapia e nutrição)	-	190	190	4%
l) Procedimentos Ambulatoriais (terapia de tratamento da dor)	-	80	80	4%
TOTAL GERAL	-	-	2.250	100%

Legenda:

-**1ª Consulta Regulação**: pacientes encaminhados pela Central de Regulação Ambulatorial para primeira consulta na especialidade.

-**Agenda Interna Hospital**: pacientes em pré operatório da lista de espera para cirurgia de Ortopedia no Hospital (agenda cirúrgica compartilhada com a Central de Regulação do Estado), pacientes em retorno pós operatório e pacientes em retorno não cirúrgico (terapia de tratamento da dor).



[...]

1.9. MP V - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

1.9.1. O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.651 (mil, seiscentos e cinquenta e um)** exames/mês, observando a variação $\pm 15\%$, que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III.

SADT	Agenda Externa Regulação	Agenda Interna Hospital	Total Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Colonoscopia	120	-	120	20%
b) Eletrocardiograma	-	200	200	5%
c) Endoscopia Digestiva Alta	100	-	100	20%
d) Radiologia Simples	-	1.050	1.050	20%
e) Tomografia Computadorizada	43	-	95	20%
f) Tomografia Computadorizada - TCGA Ortopedia	-	52		
g) Ressonância Magnética - TCGA Ortopedia	-	56	56	10%
h) Ultrassonografia Geral	-	30	30	5%
Total	-	-	1.651	100%

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior
Presidente da Organização Social IMAS
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Karin Cristine Geller Leopoldo
CPF 892.XXX.XXX-49
(assinado digitalmente)

Tatiana Bez Batti Titericz
CPF 066.XXX.XXX-81
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H2862FTS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/08/2025 às 18:12:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)



TATIANA BEZ BATTI TITERICZ (CPF: 006.XXX.009-XX) em 08/08/2025 às 11:46:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.

(Assinatura do sistema)



KARIN CRISTINE GELLER LEOPOLDO (CPF: 892.XXX.269-XX) em 08/08/2025 às 12:12:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 17:22:27 e válido até 18/07/2118 - 17:22:27.

(Assinatura do sistema)



WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR (CPF: 489.XXX.770-XX) em 14/08/2025 às 13:49:35

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/02/2025 - 15:32:24 e válido até 11/02/2026 - 15:32:24.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzYxOThfMTM3MzQ5XzlwMjVfSDI4NjJGVFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00136198/2025** e o código **H2862FTS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 15/08/2025 | Edição: 22577 | Matéria nº: 1105989

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 136198/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Metas de Produção pactuadas para o Hospital Florianópolis, referentes à Assistência Hospitalar, ao Atendimento Ambulatorial e ao SADT Externo, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2023.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **90UCG8I9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 18/08/2025 às 09:32:33
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2025 - 17:53:47 e válido até 18/02/2026 - 17:53:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzYxOThfMTM3MzQ5XzlwMjVfOTBVQ0c4STk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00136198/2025** e o código **90UCG8I9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.